



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.306/2023**

Demitir a pedido **JOSE MARIA DE SOUSA**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Demitir a pedido **JOSE MARIA DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.322.866-8 SSP-PR, inscrito no CPF nº 593.235.159-49, admitido em 01 de agosto de 2000, ocupante do emprego público de servente geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde, Proteção e Bem Estar Animal, a partir de 06 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de julho de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 071 julho 120 23  
DE N.º 12.471  
UMUARAMA 071.07 2023  
BIVISÃO DE ATOS DECEISIAIS